

Moção nº 0904

MÁRCIO AP. MARTINS – Márcio Veterinário

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
AO BUFFET INFANTO JUVENIL “CASA DA ÁRVORE”, PELA
COMEMORAÇÃO DOS DOIS ANOS DE BONS SERVIÇOS
PRESTADOS EM NOSSA CIDADE**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao ***Buffet Infanto-Juvenil “Casa da Árvore”***, pela *comemoração dos dois anos de bons serviços prestados em nossa cidade*, que transcorrerá no dia 24 de novembro do corrente ano.

Buffet Infanto-Juvenil “Casa da Árvore”. Instalado há dois anos em nossa cidade, sempre comprometido com a satisfação de seus clientes, buscando sempre satisfazer a todos com seu trabalho sério, com visão empreendedora, com idéias e inovações para o crescimento de nossa cidade, gerando assim confiança, conforto e atenção, que resultam no grande sucesso deste conceituado estabelecimento.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o ***Buffet Infanto-Juvenil “Casa da Árvore”*** e o aplaude efusivamente pela *comemoração dos dois anos de bons serviços prestados em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, na pessoa de seus proprietários, *Paulo Henrique Arruda e Tatiana Regazzini Arruda*, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2009.

MÁRCIO AP. MARTINS – Márcio Veterinário
Vereador – DEM